

**Relatório de Avaliação do
Plano Municipal de
Educação – PME
Ano 2021.**

Lei Federal nº13.005/2014 do PNE

Lei Municipal nº 05/2015 PME

Gameleira/PE.

Rua Manoel Buarque Lins, 518, Centro, Gameleira/PE, CEP 55530-000

CNPJ 30.956.857/0001-40

smeeducacao.gameleira@gmail.com

www.gameleira.pe.gov.br



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO

COMISSÃO COORDENADORA:

- Secretaria Municipal de Educação – Fernanda Márcia Costa Silva Souza
- Secretária Municipal Adjunta – Jandira Lima da Silva
- Diretoria de Ensino – Lenilda Maria das Silva
- Diretora dos Programas Educacionais - Érica Maria Crispim Rodrigues Farias
- Diretor de Apoio Pedagógico - Nelson Raposo Braga Neto
- Diretora Administrativa das Escolas do Campo - Cleide Batista do Nascimento Silva

EQUIPE TÉCNICA DO PEDAGÓGICA:

- Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil – Valquíria Barbosa de Farias e Maria da Conceição Lopes da Silva
- Coordenadores Pedagógico do Ensino Fundamental Anos Iniciais – Maria Cristiane de Lima Silva e Elizabete de Fátima Leite da Silva
- Coordenadores Pedagógico das Escolas do Campo – Sandra Maria da Silva e Jackeleine Marília Feijó Rodrigues
- Coordenadores Pedagógico Ensino Fundamental Anos Finais – Adriana Kátia Miranda Gregório Nascimento e Sergival Ísidio da Silva
- Coodenadora Pedagógica da EJA Educação de Jovens e Adulto – Alliny Simone Azevedo Leite Viana

Rua Manoel Buarque Lins, 518, Centro, Gameleira/PE, CEP 55530-000
CNPJ 30.956.857/0001-40
smeeducacao.gameleira@gmail.com
www.gameleira.pe.gov.br



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE, Lei Federal nº13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação - PEE, Lei Estadual nº13.559/201, a Lei nº 05/2015 do Plano Municipal de Educação PME da Gameleira, ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

Ressalta-se, ainda, a importância de atrelar o PME ao Plano de Ações Articuladas (PAR), como instrumento de planejamento e compartilhamento de responsabilidade entre os entes federados, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando a viabilização da sua execução.

Dessa forma, foi reestruturada a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, responsável por acompanhar, monitorar e avaliar o PME. Ressalta-se, ainda, a importância de atrelar o PME ao Plano de Ações Articuladas (PAR), como instrumento de planejamento e compartilhamento de responsabilidade os entes federados, do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), objetivando a viabilização da sua execução.

A Avaliação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação acontece por meio de reuniões, proporcionadas pela Secretaria Municipal de Educação com a Equipe Técnica. Nesses encontros são discutidos assuntos referentes aos resultados, se foram alcançados ou não, e o empenho da Administração Executiva em atender os dispostos nesta Lei Municipal.

Assim, o presente relatório versará sobre a metodologia utilizada para o monitoramento e avaliação do PME, bem como os resultados obtidos, de acordo às formações realizadas pela Equipe Técnica Municipal da Secretaria de Educação.

Rua Manoel Buarque Lins, 518, Centro, Gameleira/PE, CEP 55530-000

CNPJ 30.956.857/0001-40

smeeducacao.gameleira@gmail.com

www.gameleira.pe.gov.br



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A organização e metodologia do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação da Gameleira, LEI N° 05/2015, constitui-se da decisão de descentralizar as metas, seu acompanhamento e seus indicadores com os representantes da equipe técnica, observando minimamente a área em que cada um atuava dentro da Secretaria Municipal da Educação, excetuando-se as Metas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional Técnico de Nível Médio, Ensino Superior, e demais com relações menos aproximada às metas municipais. Neste rumo, o trabalho se deu em consonância com agenda de trabalho, seguindo os ritmos das formações e discussões trimestrais da equipe técnica.

➤ ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

O trabalho de monitoramento e avaliação do PME foi organizado por meio de estudos, reflexões, reuniões periódicas, através do grupo de trabalho PME, comissão técnica e comissão coordenadora, articuladas por meio de agenda de trabalho anual em que descreve as etapas de monitoramento e avaliação do Plano.

➤ ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO

A Lei n° 05/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação da Gameleira, para o decênio 2015/2025. Dada à responsabilidade, as Comissões Técnica e Coordenadora do PME deverão Monitorar e Avaliar as Metas e Estratégias previstas no Plano.

➤ ETAPA 3: MONITORAMENTO CONTÍNUO DAS METAS E ESTRATÉGIAS

Nesta etapa de trabalho do PME o monitoramento se deu de forma estratégica atendendo as recomendações previstas no processo de avaliação. Nessa perspectiva foram desenvolvidas ações que se articularam continuamente, convergendo em um único processo, contribuindo assim para o alcance das metas propostas, indicando as lacunas nele existente com as eventuais mudanças necessárias ao longo do período de execução.

É importante ressaltar que nesta etapa de trabalho é considerada a mensuração dos indicadores de qualidade do trabalho desenvolvido para atingir às metas propostas no documento. Diante das mensurações apresentadas no monitoramento a equipe de trabalho e equipe técnica do PME, com base no processo de monitoramento contínuo elaborou o relatório, descrevendo o processo de como se deu o monitoramento das ações para alcance das metas e/ou não.



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELATÓRIO D AVALIAÇÃO DO PME

Plano Municipal de Educação

O Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) foi elaborado pela Equipe Técnica e a Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Educação (SME). Objetivou-se levantar os dados já alcançados com relação as vinte (20) metas constantes e detalhados no PME, a fim de traçar um panorama equacional no que tange aos resultados, expressos em percentuais e/ou valores absolutos. Levando em conta a dimensionalidade das estratégias previstas para cada uma das metas, indicando as fontes de pesquisa para cada uma.

Tomando por base o documento "Relatório Anual de Monitoramento", do ponto de vista da sua estruturação e teor do documento. Foi realizado uma análise na evolução e no desenvolvimento da Educação no Município, auxiliando e orientando na tomada de decisões e ações educativas para melhoria na qualidade de ensino.

O Plano Municipal de Educação do município está em progressão, pois as dificuldades enfrentadas no ano de 2019 e 2020 com a pandemia do "Novo Corona Vírus" a suspensão das aulas presenciais no município e na maior parte do Brasil e do mundo. A Educação teve que se adaptar às aulas remotas e foram muitas as dificuldades para atravessamos esse ano tão atípico para a Educação. Ainda mais com um MEC tão omissos em relação ao que iria se fazer para superar as dificuldades de enfrentamento dos problemas advindos da ausência presencial de alunos e professores, principalmente relacionados à falta de inclusão digital.

A confecção do relatório seguiu a premissa da dificuldade em se obter dados oficiais para aferição das metas e a dificuldade orçamentaria do município para executar com responsabilidade tais metas, já que o Governo Federal não dando suporte suficiente, nem técnico nem orçamentario, agravados pela crise educacional causada pela pandemia.



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME com o apoio da Secretária Municipal de Educação e Técnicos da Secretaria de Educação realizou várias reuniões para monitorar o Plano Municipal de Educação referente aos anos de 2015 e 2025, através da leitura das Metas e Estratégias e em discussão com os membros presentes para elaboração do Relatório de Monitoramento indicando quais estratégias estavam **“Realizadas”**, **“Em Andamento”** ou ainda **“Não Iniciadas”**.

Os membros da Equipe Técnica, da Comissão Coordenadora e Colaboradores trabalharam com empenho profissionalismo, ética e respeito nas etapas concluídas até a presente data. Cabe ressaltar que devido ao contexto pandêmico e à falta de dados oficiais atualizados, atribuir os indicadores a cada meta, tornou-se uma atividade ainda mais complexa e que, em alguns casos, prejudicou ou impossibilitou a aferição dos resultados de algumas delas. Dessa forma, para algumas metas, foram projetadas estimativas.

Diante do exposto e tendo ciência dos números apresentados, podemos inferir, em caráter conclusivo, que a execução até o momento do PME de Gameleira encontra-se em andamento, objetivando atingir as metas pactuadas. Os desafios, porém, ainda são muitos, mas o trabalho continua contínuo com seriedade focada a transparência, a participação coletiva e democrática.

O Documento foi lido e finalizado pela Comissão Coordenadora. Em seguida, o Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – 2021 foi analisado e validado pela Secretária Municipal de Educação, Fernanda Márcia Costa Silva Souza, em 15 de dezembro de 2021.

FERNANDA MÁRCIA COSTA SILVA SOUZA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
Fernanda Márcia C. S. Souza
Secretária de Educação
Portaria GP nº 002/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

Rua Manoel Buarque Lins, 518, Centro, Gameleira/PE, CEP 55530-000

CNPJ 30.956.857/0001-40

smeeducacao.gameleira@gmail.com

www.gameleira.pe.gov.br